

Faculdade de Engenharia

Aviso (extrato) n.º 6593/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Investigador Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação, do procedimento concursal de recrutamento e seleção de Investigador doutorado para o exercício de atividades no âmbito do projeto Novos Implantes Médicos AtivoS — “NIMAS” — POCI-01-0145-FEDER-032348, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 — Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.era-careers.pt/> e em https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#gruponot12

1 de abril de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312190576

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho n.º 4016/2019**

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Coordenador da Avaliação a que se refere o artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação atual dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em conformidade com o estabelecido no artigo 2.º, n. 1, do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de março de 2013;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de janeiro de 2018;

Determino:

1 — O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho (SASUM) passa a ter a seguinte composição:

Doutor António Maria Vieira Paisana, Administrador dos SASUM;
Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador, responsável pelo Setor de Recursos Humanos.

Mestre Amélia Sofia Gomes da Costa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro;

Licenciada Maria José Jorge Gonçalves Morais, Diretora de Serviços do Departamento Alimentar;

Mestre Carlos Alberto da Fonte Videira, Dirigente Intermédio de 3.º grau do Departamento de Desporto e Cultura.

2 — O Doutor António Maria Vieira Paisana preside o Conselho Coordenador de Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

3 — O presente despacho revoga o despacho RT-15/2018, de 26 de janeiro, e produz efeitos imediatos.

11 de março de 2019. — O Reitor da Universidade do Minho, *Rui Vieira de Castro*.

312184258

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Aviso n.º 6594/2019**

Considerando o disposto nos artigos 45.º e 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de

junho, declara-se concluído com sucesso o período experimental do seguinte trabalhador do Instituto Politécnico de Coimbra:

Joana Mónica da Silva Moutela, Técnica Superior a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra — 19,6 valores

19 de março de 2019. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*.
312183197

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Anúncio n.º 65/2019**

1 — Por meu despacho de 25 de janeiro de 2019, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Leiria, foi autorizada a abertura, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso de seleção internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de investigador auxiliar, na área científica de Ciências da Saúde (Biomedicina e Biologia Molecular; Investigação Clínica e de Translação; Saúde Pública; Enfermagem; Tecnologias da Saúde e do Desporto; Reabilitação e Bem-Estar), e nas áreas afins de Medicina Básica, Medicina clínica, Biotecnologia Médica, outras Ciências Médicas, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação na Unidade de Investigação ciTechCare — Centro de Inovação em Cuidados e Tecnologias da Saúde do Instituto Politécnico de Leiria (adiante Politécnico de Leiria), nos termos dos artigos 9.º, 11.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, adiante designado por ECIC.

2 — O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

4 — Área científica. As áreas científicas afins. Categoria, carreira e instituição

4.1 — A área científica do presente concurso é a de Ciências da Saúde (Biomedicina e Biologia Molecular; Investigação Clínica e de Translação; Saúde Pública; Enfermagem; Tecnologias da Saúde e do Desporto; Reabilitação e Bem-Estar), e nas áreas afins de Medicina Básica, Medicina clínica, Biotecnologia Médica, outras Ciências Médicas.

4.2 — O presente concurso é aberto para a contratação, através de contrato de trabalho em funções públicas, pelo Politécnico de Leiria, de um Investigador Auxiliar, categoria da carreira de investigação prevista na alínea a), do artigo 4.º do ECIC.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.2 — Requisitos específicos — os definidos no artigo 10.º do ECIC e tendo em conta as áreas científicas e áreas científicas afins consideradas pelo Conselho Técnico-científico, só a ele podem ser admitidos:

5.2.1 — Os indivíduos que possuam grau de doutor na área científica do concurso ou áreas científicas afins e cujo *curriculum vitae* esteja alinhado com a missão do ciTechCare. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

5.2.2 — Os investigadores Auxiliares de outra instituição, da área científica do concurso ou das áreas científicas consideradas pelo Conselho Técnico-científico como afins, e ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico cujo mérito o júri entenda revestir nível compatível com a área científica do concurso e que estejam alinhados com a missão do ciTechCare.

5.2.3 — A admissão dos candidatos está condicionada à sua aprovação em mérito absoluto a qual dependerá da publicação de, pelo menos, 5 artigos científicos, como primeiro ou último autor, em revista inde-